



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RECONSTRUIR A PONTE NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO DO SR. MANOEL SILVEIRA, CORREGO TIA VELHA.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que a ponte na referida localidade está quebrada impossibilitando o tráfego dos moradores e de pessoas que frequentam o local. Vale ressaltar que existe dezenas de moradores naquela localidade o que justifica a circulação de pessoas. Ressalto ainda que os mesmo tem encontrando dificuldades para trafegar com material de construção, caminhões de café e outros. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de reformar a ponte e garantir a trafegabilidade de todos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 21 de novembro de 2024

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

